



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO

Procedimento Administrativo nº 720/2024

Objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVENDO INCLUSÃO E SAÚDE NA TERCEIRA IDADE”.

A pesquisa de preços serve para que o órgão contratante avalie se as propostas das empresas concorrentes se enquadram nos preços de mercado, não estando nem muito acima da faixa média, e também sem estar muito abaixo do preço mínimo, tornando-a inexecutável. Assim, ela se resume à uma fase interna da elaboração do processo do edital, e não necessariamente precisa ser exposta ao público (Acórdão 2080/2012).

A modalidade de licitação do Pregão Eletrônico visa diminuir o custo do processo como um todo e aumentar a sua agilidade. Além disso, visa aumentar o grau de transparência, através do sistema de comunicação feito pela internet.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES – IN nº 65 de 7 de julho de 2021 dispõe acerca da utilização de parâmetros para a realização da pesquisa de preço, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



No caso em tela fizemos utilização do inciso II. Esta Secretaria utilizou os dados da Pesquisa de Preço - Pregão Eletrônico Nº 018/2024 – Prefeitura Municipal de Altamira, a qual utilizou cotação de preço com fornecedores, outra ferramenta utilizada foi o Banco de Preços, plataforma que agrega dados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública, oferecendo uma referência adicional para a comparação e análise dos valores obtidos. O objeto de aquisição apresenta condições adequadas ao interesse desta secretaria.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, os valores obtidos na pesquisa de preços, onde o cálculo incidiu sobre um conjunto de preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, da citada IN nº 65 de 7 de julho de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Diante todo o exposto, justificamos as pesquisas de mercado.

Santarém, 03 de setembro de 2024.

Ellem Alves de Sousa

Chefe de Seção de Cotação

Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – NTLC/SEMTRAS